

## **INFORMAÇÃO - PROVA**

### **ECONOMIA (312) - PROVA ESCRITA**

**MAIO 2021**

---

Duração da Prova: 90 minutos

---

12.º Ano - Ensino Secundário

---

Despacho normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março; Decreto-Lei n.º 22-D/2021, de 22 de março

---

**Ano letivo de 2020/2021**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário, da disciplina de Economia C a realizar em 2021, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação;
2. Caracterização da prova;
3. Critérios gerais de classificação;
4. Material;
5. Duração.

#### **1. Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Programa de Economia C e Aprendizagens Essenciais da disciplina, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, para os conhecimentos e nas competências presentes no referido programa.

Entre as competências atrás enunciadas será sujeito a avaliação:

- Articulação de conteúdos estudados em diferentes unidades letivas do Programa da disciplina;
- Análise de documentos de diversos tipos (textos de autor, notícias de imprensa, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);
- Interpretação de documentos de diversos tipos (textos de autor, notícias de imprensa, dados estatísticos);
- Explicitação da informação contida em documentos de diversos tipos (textos de autor, notícias de imprensa, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);
- Inferência de conclusões, a partir de documentos de tipo diverso e/ou do cruzamento das informações neles contidas;
- Elaboração de sínteses de documentos analisados;
- Utilização correta e adequada da terminologia económica;
- Apresentação e fundamentação de ideias;
- Estruturação de respostas escritas com correção linguística e de conteúdo (completas, articuladas, coerentes, adequadas ao solicitado e, ainda, com utilização correta e adequada da terminologia económica);
- Identificação de conceitos;

- Explicação de conceitos;
- Relação de conceitos;
- Utilização de conceitos na análise da realidade económica em diferentes níveis (local, regional, nacional, europeu, mundial),
- Explicação de termos, expressões, conceitos e leis;
- Identificação de factos e/ou de fenómenos;
- Descrição de factos e/ou fenómenos;
- Caracterização de fenómenos de natureza económica;
- Apresentação de causas de factos e/ou de fenómenos de natureza económica;
- Identificação de processos;
- Descrição de processos;
- Descrição da evolução de variáveis económicas, a partir de dados apresentados (textos, tabelas de dados, gráficos, etc.);
- Explicitar a evolução de variáveis económicas a partir de dados apresentados (textos, tabelas de dados, gráficos, etc.);
- Explicar a evolução de variáveis económicas a partir de dados apresentados (textos, tabelas de dados, gráficos, etc.);
- Justificar a evolução de variáveis económicas a partir de dados apresentados (textos, tabelas de dados, gráficos, etc.);
- Explicitar afirmações com base em factos e/ou dados fornecidos (nomeadamente, estatísticos);
- Explicar afirmações com base em factos e/ou dados fornecidos (nomeadamente, estatísticos);
- Justificar afirmações com base em factos e/ou dados fornecidos (nomeadamente, estatísticos);

No que concerne aos conhecimentos serão objeto de avaliação os seguintes temas:

Unidade 1 – Crescimento e desenvolvimento

Unidade 2 – A globalização e a regionalização económica do mundo.

Unidade 3 – O desenvolvimento e a utilização dos recursos

Unidade 4 – O desenvolvimento e os direitos humanos

## 2. Caracterização da prova

A prova deve ser cotada para 200 pontos, e está organizada em três grupos.

Existem duas versões (versão 1 e versão 2) da prova.

No Quadro 1, apresenta-se a tipologia das questões, o número de itens e a cotação correspondente.

Quadro 1 — Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item
Itens de seleção	Escolha múltipla	10	8
Itens de construção	Resposta sucinta	2	20
	Resposta de desenvolvimento	2	40

### **3. Critérios gerais de classificação**

#### **GRUPO I:**

Em cada item, se o examinando apresentar mais do que uma opção, ou se o número de item e/ou a letra da alternativa forem ilegíveis, a cotação da resposta será zero.

Se o examinando não identificar de forma explícita a versão da prova, a cotação do grupo será zero.

Se o examinando, em vez de indicar a letra da alternativa, transcrever a opção considerada correta, esta deverá ter a mesma classificação que teria a letra correspondente.

#### **GRUPO II e III**

As respostas que se revelem ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de um item, o mesmo pode ser classificado se, pela resposta apresentada, for possível identificá-lo inequivocamente.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser apenas considerada a resposta que surgir em primeiro lugar.

As respostas aos itens abertos, que apresentem pontos de vista diferentes dos mencionados nos critérios específicos de classificação, devem ser classificadas se o seu conteúdo for considerado cientificamente válido e estiver adequado ao solicitado. Nestes casos, os elementos cientificamente válidos devem ser classificados, seguindo os mesmos procedimentos previstos nos critérios apresentados.

As formulações apresentadas nos critérios específicos de classificação e relativas aos conteúdos não devem ser entendidas de forma rígida, mas como indicadoras da linha interpretativa considerada correta, ressaltando-se sempre uma visão holística da resposta do examinando, relativamente ao que é solicitado no item.

São de considerar as respostas que utilizem uma terminologia cientificamente adequada e rigorosa, embora não exatamente idêntica à utilizada nos critérios específicos de classificação.

Se a resposta contiver elementos errados de informação não solicitada, estes só serão tidos em conta se forem contraditórios com elementos corretos referidos no mesmo item. Nesta eventualidade, os elementos corretos não serão valorizados.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para atribuir a classificação no domínio das competências específicas da disciplina. Esta avaliação será utilizada, utilizando um descritor inferir à cotação do item, se existir uma composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

#### **4. Material**

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Além do material de escrita, o examinando poderá utilizar calculadora do tipo não alfa numérico/não programável. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

#### **5. Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos.